

LEI N.º 754/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º - É declarada de “Utilidade Pública Municipal” a Associação Municipal de Suinocultores de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de maio de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal